



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJA**  
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000  
Telefax: (84) 3330-2255  
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46  
E-mail: [cpl@itaja.rn.gov.br](mailto:cpl@itaja.rn.gov.br)



**TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012501/2019  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**Objeto:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender à demanda da Prefeitura de Itajá/RN e suas unidades administrativas.

O Pregoeiro e membros da equipe de Licitação torna público, para conhecimento das empresas interessadas que, VEM ALTERAR O EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012501/2019, Tipo Menor Preço por Item em seu Item 04. TERMO DE REFERENCIA - DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS – “Papel officio A4 na cor **azul** comprimento 297mm, largura 210mm, gramatura 75g/m2. Caixa, Com 10 Resmas, Com 500 Folhas Cada”, conforme Publicação de Aviso de Licitação no Diário Oficial de Itajá no dia 25 de janeiro de 2019, alterando para “Papel officio A4 na cor **branco** comprimento 297mm, largura 210mm, gramatura 75g/m2. Caixa, Com 10 Resmas, Com 500 Folhas Cada”, com fundamento no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/1993.

Dado o exposto, fica alterado o edital em seu Item 04. TERMO DE REFERENCIA - DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS – **Papel officio A4 na cor branco comprimento 297mm, largura 210mm, gramatura 75g/m2. Caixa, Com 10 Resmas, Com 500 Folhas Cada**, passando a vigorar com suas alterações e correções já realizadas. Enfim, tendo em vista que a alteração do edital em seu Termo de Referência implica na elaboração da proposta pelas empresa, fica reaprazada a Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de “Proposta” e “Habilitação” para o dia 14 de fevereiro de 2019

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: [www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br). Quaisquer dúvidas sobre o certame poderão ser esclarecidas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2255 ou através do e-mail: [cpl@itaja.rn.gov.br](mailto:cpl@itaja.rn.gov.br), no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Itajá/RN, em 31 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Gilcelcio da Cunha Lopes  
Pregoeiro do Município de Itajá-RN



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJA**  
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000  
Telefax: (84) 3330-2255  
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46  
E-mail: [cpl@itaja.rn.gov.br](mailto:cpl@itaja.rn.gov.br)

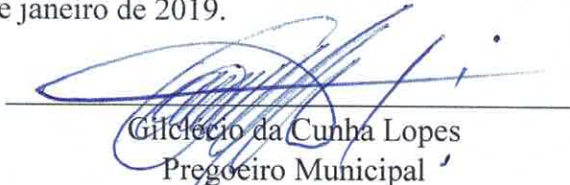


**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012501/2019**

**Objeto:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender à demanda da Prefeitura de Itajá/RN e suas unidades administrativas.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, nomeado pela Portaria nº 426/2018, torna público para conhecimento das empresas interessadas que ALTEROU O EDITAL a fim de adequar o Termo de Referência ao que prevê descrição dos itens. O teor das alterações encontra-se disponível aos interessados site oficial do Município de Itajá/RN (link: [www;itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)) ou no setor da Comissão Permanente de Licitação do município para consulta. Por fim, fica reaprazada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 14 de fevereiro de 2019, tendo em vista que a alteração modifica o conteúdo das proposta, nos termos do art. 21, §4º, da Lei 8.666/93.

Itajá/RN, 31 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Gilclecio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal





# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVIII – Edição N.º 973 – Itajá/RN, 31 de janeiro de 2019  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

# EM BRANCO

## PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 017/2019

Itajá/RN, 31 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora efetiva, Senhora Michelly Gondim Souza Guilherme, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no cargo de Auxiliar Administrativo, sendo que a licença ocorrerá no período de 01/02/2019 à 01/02/2021.

**Art. 2º** - A servidora volta suas atividades laborais no dia 02 de fevereiro de 2021.

**Parágrafo único.** A Licença sem remuneração será concedido conforme o disposto no art. 128 da Lei Municipal 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 018/2019

Itajá/RN, 31 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora efetiva, Senhora Leila Suênia Varella, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a licença ocorrerá no período de 01/02/2019 à 01/05/2019.

**Art. 2º** - A servidora volta suas atividades laborais no dia 02 de maio de 2019.

**Parágrafo único.** A Licença Prêmio será concedido conforme o disposto no art. 106 da Lei Municipal 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012501/2019

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender à demanda da Prefeitura de Itajá/RN e suas unidades administrativas.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, nomeado pela Portaria nº 426/2018, torna público para conhecimento das empresas interessadas que ALTEROU O EDITAL a fim de adequar o Termo de Referência ao que prevê descrição dos itens. O teor das alterações encontra-se disponível aos interessados site oficial do Município de Itajá/RN (link: [www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)) ou no setor da Comissão Permanente de Licitação do município para consulta. Por fim, fica reanunciada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 14 de fevereiro de 2019, tendo em vista que a alteração modifica o conteúdo das propostas, nos termos do art. 21, §4º, da Lei 8.666/93.

Itajá/RN, 31 de janeiro de 2019.

Gilcécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 022709/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, CNPJ: 08.321.484/0001-82.  
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes com recursos da emenda parlamentar 38060002/2017 de apoio ao desenvolvimento da educação básica no Rio Grande do Norte, pelo Programa de Ações Articuladas – PAR.  
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2019.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 022709/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: DJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.928.363/0001-07.  
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes com recursos da emenda parlamentar 38060002/2017 de apoio ao desenvolvimento da educação básica no Rio Grande do Norte, pelo Programa de Ações Articuladas – PAR.  
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2019.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 022709/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.427.407/0001-16.  
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes com recursos da emenda parlamentar 38060002/2017 de apoio ao desenvolvimento da educação básica no Rio Grande do Norte, pelo Programa de Ações Articuladas – PAR.  
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2019.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 022709/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 29.007.485/0001-27.  
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes com recursos da emenda parlamentar 38060002/2017 de apoio ao desenvolvimento da educação básica no Rio Grande do Norte, pelo Programa de Ações Articuladas – PAR.  
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2019.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 022709/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: NET SYSTEM INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 03.756.642/0001-03.  
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes com recursos da emenda parlamentar 38060002/2017 de apoio ao desenvolvimento da educação básica no Rio Grande do Norte, pelo Programa de Ações Articuladas – PAR.  
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2019.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL